



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.119, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **WYVERTON COSTA VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Arrecadação, para substituir pelo período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2023, por motivo de férias, o servidor **ANDERSON PAULENT ARAÚJO**, Matrícula 10911903, investido no cargo comissionado de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E RENDAS, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 18 de outubro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal